



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Conforme preconizado no artigo setenta e três (alínea b inciso II) da Lei 8.666/93, e cláusula quinta da carta-contrato nº CC20080007, celebrada com a Empresa Apoio Rádio Técnico Eletrônico Ltda., no processo nº 001298/08-9, esta Comissão recebe definitivamente o objeto: aquisição de 02 (duas) botoneiras remotas.

Também acordam as partes não haver prejuízos e/ou pagamentos a serem ressarcidos, nem custos de mobilização a serem havidos, renunciando a todo e qualquer direito de reclamá-los em juízo.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em duas vias.

Brasília, 20 de abril de 2009

AGNALDO SCARDUA
Presidente da Comissão de Gestão
Portaria 142/2001

João Carlos Barizon
Co-gestor

Clayton Ferreira de Lira
Co-Gestor

José Valdo Campêlo Júnior
Co-Gestor

Antônia Helena Pereira Amorim
Apoio Rádio Técnico Eletrônico Ltda.